

Portaria Nº 032/2020
De 03 de agosto de 2020

**DISPOE SOBRE RETORNO DE
AFASTAMENTO TEMPORÁRIO COM
REMUNERAÇÃO**

WAGNER MATHIAS, Presidente do
CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do
Vale do Paranapanema Saúde, no uso de
suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- RETORNAR do afastamento temporário o **Sr. ENY CAZON DE OLIVEIRA** portadora do RG nº 1.408.982-9, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, lotado no Projeto SAMU.

Artigo 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 03 de agosto de 2020.

W M

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

Barbara Harder Leme

BARBARA HARDER LEME

Assistente de Departamento Pessoal

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

